

# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência, cidadania!

INDICAÇÃO Nº 585/2021

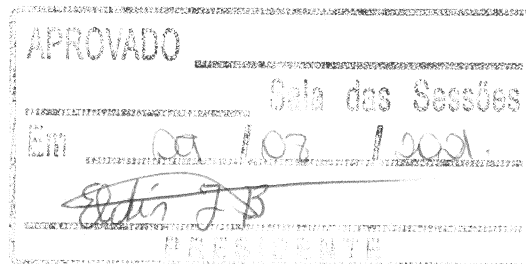
Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:



No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **providenciar a construção de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua José Elias da Costa, próximo ao número 645, no Bairro Mirante.**


## JUSTIFICATIVA

Atendendo reivindicações dos moradores da Rua José Elias da Costa, próximo ao número 645, no Bairro Mirante. Tendo em vista abuso de velocidade de alguns motoristas na referida rua, os mesmos colocam em risco os pedestres, especialmente crianças e idosos, esta proposição tem como objetivo a prevenção de acidentes.

Portanto, a via necessita de um redutor de velocidade, pois o trecho é demasiadamente íngreme, com o objetivo de proporcionar maior tranquilidade e segurança a todos os moradores da região.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2021.

  
Rafael Vieira Faria  
Vereador

  
Guilherme de Lima Braga  
Vereador